



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 060/PROAD/UFFS/2017



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E
Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais da Ata de Registro de Preços nº 107/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2017, Processo nº 23205.000248/2017-26, contratada a empresa PERFIL - GRÁFICA E EDITORA LTDA:

I. Pró-Reitoria de Planejamento - Item 01:

- a) Gestor titular: Ana Maria Olivo, Administradora, Siape 1374432;
- b) Gestor Suplente: Luiz Victor Pittella Siqueira, Economista, Siape 1764543;
- c) Fiscal Titular: Luana Jessica Gnoatto Tessaro, Assistente em Administração, Siape 2132951;
- d) Fiscal Suplente: Silvano Dresch, Administrador, Siape 1792327.

II. Departamento de Gestão de Materiais - Itens 02, 03 e 04:

- a) Gestor Titular: Cristiana Paula Seehaber, Assistente em Administração, Siape 1983205;
- b) Gestor Suplente: Anderson Ivan Nava, Administrador, Siape 1792663;
- c) Fiscal Titular: Fernanda Gazzoni Tres, Assistente em Administração, Siape 2139453;
- d) Fiscal Suplente: Ilioni Lolatto, Administrador, Siape 1913059.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços para a eventual aquisição de material gráfico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 27 de junho de 2017.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

